

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR /NRA/SRSCI/Nº 008/2024**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>         |   |                |     |
|------------------------------|---|----------------|-----|
| <b>Un. Gestora:</b>          | Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA                |                |     |
| <b>Un. Adm. Envolvidas:</b>  | Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI |                |     |
| <b>Responsáveis:</b>         | Mayara Lopes Paradella<br>Cidecley Aguiar de Assis                    |                |     |
| <b>Data de Elab./ Atual.</b> | 04/07/2024  | <b>Versão:</b> | 1.0 |

## 1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para assim atender os pacientes que aguardam na fila de espera do Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR /NRA/SRSCI/ Nº008/2024**

## 2. Justificativa.

A aquisição do item em questão do **Procedimento CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)** se dá diante da necessidade atender pacientes de 0 à 130 dos encaminhamentos da Rede SUS conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos aos pacientes residentes na Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo.

A **Curva Diária de Pressão Ocular (CDPO)** é um procedimento realizado para monitorar a variação da pressão intraocular ao longo do dia, geralmente em pacientes com glaucoma ou suspeita da doença. Aqui estão os passos gerais de como é realizado:

- Preparação do Paciente:** O paciente é instruído a comparecer ao consultório oftalmológico ou ao local designado para as medições em horários específicos ao longo do dia.
- Medições:** São feitas várias medições da pressão intraocular ao longo do dia, geralmente em intervalos de 2 a 3 horas. O número mínimo de medições geralmente é três, mas podem ser mais dependendo do protocolo clínico e das necessidades do paciente.

**3. Técnica de Medição:** A pressão intraocular é medida usando um tonômetro. Existem diferentes tipos de tonômetros, sendo o mais comum o tonômetro de aplanção de Goldmann. O oftalmologista pode usar colírios anestésicos para minimizar o desconforto durante a medição.

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**Av.  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656

EMAIL: [crrsul@saude.es.gov.br](mailto:crrsul@saude.es.gov.br) / TEL.: (28) 3526-4300



**4.Registro dos Resultados:** Cada medição é registrada em um gráfico ou em uma planilha eletrônica, indicando o valor da pressão intraocular e o horário em que foi medida.

**5.Análise dos Resultados:** Após todas as medições serem completadas ao longo do dia, o oftalmologista analisa a curva de pressão ocular para determinar se há flutuações significativas que possam indicar variações diurnas na pressão intraocular do paciente.

**6. Discussão com o Paciente:** Os resultados são discutidos com o paciente, especialmente se houver variações significativas que possam influenciar o plano de tratamento, como ajustes na medicação ou na frequência das consultas de acompanhamento.

A CDPO é importante porque a pressão intraocular pode variar consideravelmente ao longo do dia e pode não ser representada apenas por uma única medição isolada. Portanto, essa curva diária ajuda os oftalmologistas a entenderem melhor os padrões individuais de pressão ocular de um paciente e a tomar decisões clínicas mais informadas.

### **3. Previsão de Contratação Anual**

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais vigentes Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI

### **4. Requisitos da contratação**

O propósito deste documento é fornecer uma descrição detalhada dos requisitos para a aquisição de **Procedimento de CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO** para atender pacientes de 0 à 130 dos encaminhamentos da Rede SUS conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos aos pacientes residentes na Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo. Esta região abrange 26 municípios, com uma população estimada de 792.434 habitantes

(Com base no IBGE-2020), durante o período de vigência estabelecido no edital, de acordo com os quantitativos especificados neste projeto.

Vários motivos apontam para a necessidade de contratação de empresas para prestação de serviços de exames objeto em tela:

- **Cumprir os princípios da Universalidade e da Integralidade do SUS;**
- **Dar aos usuários condições diagnóstica para continuidade ao tratamento;**
- **Dar ao corpo clínico da região, apoio diagnóstico terapêutico das enfermarias na elucidação de diagnósticos para sua conduta profissional, contribuindo para qualificar a assistência em saúde pública;**
- **Dar aos gestores municipais apoio no acesso aos serviços de saúde de atenção secundária aos seus municípios.**

Um aspecto digno de nota é o princípio delineado no Artigo 8º da Lei 8.080, datada de 19 de setembro de 1990, que estipula que as atividades e os serviços de saúde, conduzidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), devem ser organizados regionalmente e hierarquizados em diferentes níveis de complexidade, com a possibilidade de participação complementar da iniciativa privada. Assim, a regionalização surge como uma estratégia crucial para a construção de sistemas de saúde eficazes e para o fomento de relações intergovernamentais mais colaborativas, visando assegurar a integralidade e a equidade na prestação dos cuidados

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656

EMAIL: [crrsul@saude.es.gov.br](mailto:crrsul@saude.es.gov.br) / TEL.: (28) 3526-4300

de saúde. Além disso, é uma estratégia significativa para promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades, contribuindo para a redução das disparidades sociais.

## 5. Quantitativo e especificidade

A quantidade e a especificação do **Procedimento de CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR (CDPO)** se encontram em tabela abaixo, na qual objetiva atender os pacientes de 0 à 130, encaminhados pela Rede SUS conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos dos pacientes residentes na Região Sulde Saúde do Estado do Espírito Santo.

Esta região abrange 26 municípios, com uma população estimada de 792.434 habitantes, conforme dados do IBGE, bem como as futuras requisições perante a SESA/SRSCI, pelo tempo de vigência do credenciamento.

Desta forma, a modalidade de Credenciamento, assegura o Estado em atingir a economia de escala, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações.

Assim, por tratar-se de um item cuja natureza possibilita definir previamente um quantitativo durante a vigência do contrato, a modalidade é considerada mais vantajosa em virtude da realização de licitações durante o exercício financeiro, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas.

### LOTE:1

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                 | QTD  | TABELASUS<br>CAPIXABA | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------|--------|---|------|-----------------------|----------------|
| 01   | 02.11.06.006-2 | 11703  | CURVA DIARIA<br>DE PRESSAO<br>OCULAR CDPO | 2400 | R\$10,11              | R\$24.264,00   |

## 6. Levantamento de Mercado

O custo estimado total da contratação serão descritos na Tabela SIGTAP SUS.

### Das soluções:

**Solução 1** - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

**Solução 2** - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante. **Solução 3** – Realizar Credenciamento de forma complementar.

### Da análise:

**Solução 1** - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

**Solução 2** - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**Av.  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656

EMAIL: crssul@saude.es.gov.br / TEL.: (28) 3526-4300

**Solução 3** - É possível a realização de Credenciamento, coordenada pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

## **7 - Descrição da Solução**

A presente contratação trata-se de estabelecer um Credenciamento para eventual aquisição de. O propósito deste Estudo Técnico Preliminar é fornecer uma descrição detalhada dos requisitos para adquirir o **Procedimento de CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR (CDPO)**, para atender pacientes de 0 à 130 dos encaminhamentos da **Rede SUS** conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus **respectivos diagnósticos aos** pacientes residentes na Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Essa região compreende 26 municípios, com uma população estimada de 792.434 habitantes (segundo o IBGE-2020), durante o período de vigência estabelecido neste edital, de acordo com os quantitativos descritos neste projeto.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Para determinar os preços de referência, será adotado a Tabela SIGTAP SUS

O prazo para entrega será de 10 (Dez) dias corridos após emissão de Autorização de Fornecimento, para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os exames, sem acarretar em prejuízos para estado ou conforme previamente acordado entre Órgão Gerenciador e o Fornecedor.

Cabe destacar que a entrega será ambulatorial, conforme dispõe no Termo de Referência.

## **8. Justificativa para parcelamento ou não.**

Os itens foram agrupados em apenas um único lote por se tratar do mesmo procedimento apenas diferenciando-se pela utilização ou não de sedação para realização do mesmo.

## **9. Demonstrativo de resultados pretendidos**

A administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a aquisição de **Procedimento CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR (CDPO)**.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**Av.  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656

EMAIL: [crrsul@saude.es.gov.br](mailto:crrsul@saude.es.gov.br) / TEL.: (28) 3526-4300



assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **10. Providências a serem tomadas pela Administração**

Será exigido o cumprimento das obrigações legais da empresa inclusive quanto a legislação específica vigente para execução Cirurgia Médicas Especializadas **Procedimento CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR (CDPO )**.

#### **11. Informar Contratações correlatas**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

#### **12. Conclusão**

Diante do supracitado, é notório que os itens são de suma importância para garantir o bem estar e dos paciente que aguarda na fila do NRA.

Desta forma, solicitamos abertura de Registro de Preços, para eventual aquisição dos referidos itens, por um período de 12 meses, prorrogáveis, conforme legislação vigente.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra.

**Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL está contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.**

---

**Cidcley Aguiar de Assis NRA/SRSCI**

**Matricula :13310-8**

---

**Mariana Novaes Pinheiro**

**Médico – CRM 8489**

---

**Mayara Lopes Paradella**

**Chefe de Núcleo - Mat. 4262883**

---

**Marcellus Grillo Gazola**

**Médica – CRM 6221**

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656

EMAIL: [crrsul@saude.es.gov.br](mailto:crrsul@saude.es.gov.br) / TEL.: (28) 3526-4300



## ANEXO I

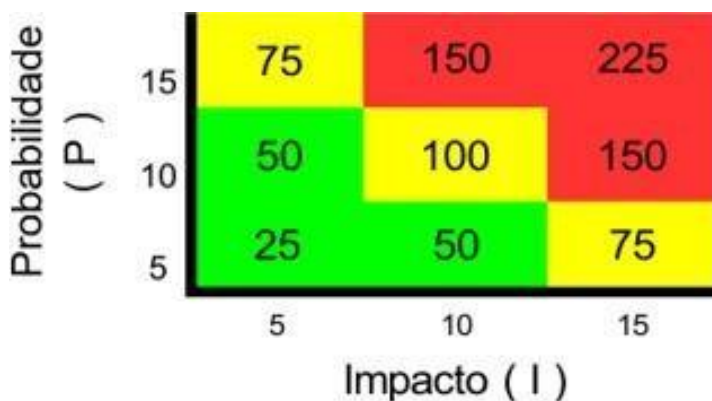
### MAPA DE RISCOS

**Art. 6º, inciso XXVII da Lei 14.133/2021, inc. V do art. 5º do Decreto 5354-R/2023**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

| <i>Classificação</i> | <i>Valor</i> |
|----------------------|--------------|
| <b>Baixo</b>         | 5            |
| <b>Médio</b>         | 10           |
| <b>Alto</b>          | 15           |



**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**Av.  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656

EMAIL: [crrsul@saude.es.gov.br](mailto:crrsul@saude.es.gov.br) / TEL.: (28) 3526-4300

**Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto**

**Figura 1: Matriz Probabilidade X Impacto**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| ID  | Risco   | Relacionado ao(à):          | P  | I  | Nível de Risco (P x I) |
|-----|---|-----------------------------|----|----|------------------------|
| R01 | Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.                       | Planejamento da Contratação | 5  | 10 | 50                     |
| R02 | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.         | Seleção do Fornecedor       | 15 | 10 | 150                    |
| R03 | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços. | Seleção do Fornecedor       | 5  | 15 | 75                     |
| R04 | Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.                   | Seleção do Fornecedor       | 5  | 15 | 75                     |

**Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.**

1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

| RISCO 1  |   |   |
|--|---|---|
| Descrição: Alteração do escopo dos serviços a serem contratados. |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>  | ( X ) Pouco   | ( ) Provável ( ) Muito                  |
| <b>Impacto:</b>  | ( ) Baixo   | ( X ) Médio ( ) Alto                    |
| <b>Fase Impactada:</b>   | ( X ) Fase Interna  | ( ) Fase Externa ( ) Gestão do Contrato |
| <b>Id</b>  | <b>Dano</b>   |   |
| 1.   | Alterar o escopo dos serviços contratados pode acarretar em diversos riscos, tais como alterações nos prazos, custos adicionais, impacto na qualidade do serviço e até mesmo desentendimentos contratuais. É importante avaliar cuidadosamente as possíveis consequências antes de realizar qualquer modificação no escopo. |   |
| <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                      |
| 1.   | Certificar-se de que as expectativas e requisitos do escopo dos serviços estão claramente definidos e documentados desde o início. Isso ajuda a evitar mal-entendidos e ambiguidades.   | Equipe de Planejamento da Contratação   |
| <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                      |
| 1.   | Em caso de necessidade de alteração no escopo, mantenha um canal aberto de negociação com todas as partes envolvidas para discutir as mudanças necessárias, os impactos financeiros e os prazos revisados.  |   |

**RISCO 2**

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCIAv.**  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656  
EMAIL: crsul@saude.es.gov.br / TEL.: (28) 3526-4300



|   |   |                       |                        |
|---|---|-----------------------|------------------------|
| Descrição: Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.. |   |                       |                        |
| <b>Probabilidade:</b>   | ( ) Pouco   | ( ) Provável          | ( X ) Muito            |
| <b>Impacto:</b>   | ( ) Baixo   | ( X ) Médio           | ( ) Alto               |
| <b>Fase Impactada:</b>  | ( ) Fase Interna  | ( X ) Fase Externa    | ( ) Gestão do Contrato |
| <b>Id</b>   | <b>Dano</b>   |                       |                        |
| 1.  | Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de sistemas por falta de manutenção em funcionalidades, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários dos sistemas. |                       |                        |
| <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>    |                        |
| 1.  | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.  | Seleção de Fornecedor |                        |
| <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>    |                        |
| 1.  | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.                               |                       |                        |

| RISCO 3  |   |                    |                        |
|--|---|--------------------|------------------------|
| Descrição: Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviço.. |   |                    |                        |
| <b>Probabilidade:</b>  | ( ) Pouco   | ( X ) Provável     | ( ) Muito              |
| <b>Impacto:</b>  | ( ) Baixo   | ( ) Médio          | ( X ) Alto             |
| <b>Fase Impactada:</b>   | ( ) Fase Interna  | ( X ) Fase Externa | ( ) Gestão do Contrato |
| <b>Id</b>  | <b>Dano</b>   |                    |                        |
| 1.   | Valores licitados superiores aos estimados podem colocar em risco a viabilidade do projeto, levando a cortes em outras áreas ou até mesmo à interrupção do projeto. |                    |                        |
| <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |                        |

|  |   |   |
|--|---|---|
| 1.   | Uma ação preventiva para mitigar o dano financeiro causado pelo excesso de custos na licitação é realizar uma análise detalhada e abrangente dos custos estimados antes do processo de licitação. Isso envolve a revisão cuidadosa dos custos diretos e indiretos, a consideração de possíveis variações e imprevistos, e a busca por alternativas para reduzir custos sem comprometer a qualidade do serviço | Seleção de Fornecedor                     |
| <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                        |
| 1.   | Identificação de áreas em que os custos podem ser reduzidos sem comprometer a qualidade, a renegociação de contratos com fornecedores e parceiros, e a revisão do planejamento financeiro para encontrar maneiras de minimizar o impacto dos custos adicionais.   |   |
| <b>RISCO 4</b>   |   |   |
| Descrição: Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica. |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>  | ( X ) Pouco   | ( ) Provável ( ) Muito                    |
| <b>Impacto:</b>  | ( ) Baixo   | ( ) Médio ( X ) Alto                      |
| <b>Fase Impactada:</b>   | ( ) Fase Interna  | ( X ) Fase Externa ( ) Gestão do Contrato |
| <b>Id</b>  | <b>Dano</b>   |   |
| 1.   | A contratação de um fornecedor com baixa qualificação técnica aumenta o risco de não conformidade com normas, regulamentos e padrões técnicos estabelecidos para o projeto.   |   |
| <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                        |
| 1.   | Estabelecer critérios claros e objetivos de qualificação técnica para os fornecedores, levando em consideração a experiência, capacidade técnica, certificações e histórico de desempenho.  | Seleção de Fornecedor                     |
| <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                        |
| 1.   | Identificar fornecedores alternativos com as qualificações técnicas necessárias, caso seja necessário substituir o fornecedor atual devido a deficiências persistentes.   |   |

## ANEXO II

### MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO

**Art. 103 da Lei 14.133/2021, inciso V, do art. 5º do Decreto 5354-R/2023**

**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**  
Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES  
– CEP: 29.313-656  
EMAIL: crrsul@saude.es.gov.br / TEL.: (28) 3526-4300

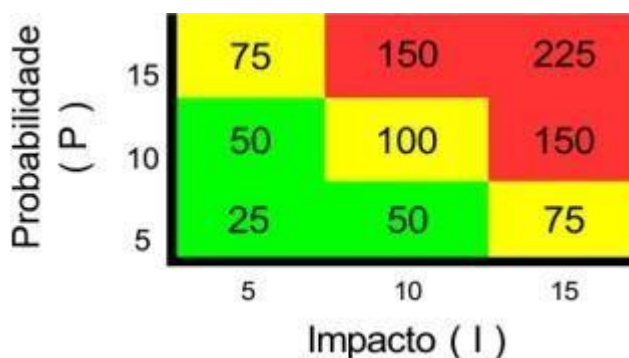


O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

| <i>Classificação</i> | <i>Valor</i> |
|----------------------|--------------|
| <b>Baixo</b>         | 5            |
| <b>Médio</b>         | 10           |
| <b>Alto</b>          | 15           |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto



A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| ID  | Risco  | Relacionado ao(à):                      | P  | I  | Nível de Risco(P xI) |
|-----|--|---|----|----|----------------------|
| R01 | Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.   | Gestão Contratual                       | 10 | 10 | 100                  |
| R02 | Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.                           | Gestão Contratual e Solução Tecnológica | 10 | 10 | 100                  |
| R03 | Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.   | Gestão Contratual                       | 10 | 15 | 150                  |
| R04 | Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização. | Gestão Contratual                       | 15 | 15 | 225                  |

1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução **Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.**

Tecnológica.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

| RISCO 1   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
| Descrição: Falta de dotação orçamentária para execução do contrato. |   |                          |
| <b>Probabilidade:</b>   | ( ) Pouco   | ( X ) Provável           |
| <b>Impacto:</b>   | ( ) Baixo   | ( X ) Médio              |
| <b>Fase Impactada:</b>  | ( ) Fase Interna  | ( X ) Gestão do Contrato |
| <b>Id</b>   | Dano  |                          |
| 1.  | A falta de recursos financeiros pode resultar em atrasos significativos na execução do contrato, uma vez que os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços podem ser interrompidos.          |                          |
| <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>       |
| 1.  | Negociar e estabelecer cláusulas contratuais que garantam a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para a execução do contrato, evitando surpresas desagradáveis durante a implementação. | Gestão Contratual        |
| <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>       |

|    |   |  |
|----|---|--|
| 1. | Renegociar os termos do contrato com os fornecedores e prestadores de serviço, buscando ajustes nos prazos de pagamento e nos valores acordados para adequá-los à disponibilidade orçamentária. |  |
|----|---|--|

| RISCO 2  |  |                          |
|--|--|--------------------------|
| Descrição: Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.. |  |                          |
| <b>Probabilidade:</b>  | ( ) Pouco  | ( X ) Provável           |
| <b>Impacto:</b>  | ( ) Baixo  | ( X ) Médio              |
| <b>Fase Impactada:</b>   | ( ) Fase Interna   | ( X ) Gestão do Contrato |
| Id   | Dano   |                          |
| 1.   | A falta de qualificação pode levar a atrasos na execução do contrato e à necessidade de retrabalho, uma vez que os profissionais podem enfrentar dificuldades para cumprir as exigências do projeto.         |                          |
| Id   | Ação Preventiva  | Responsável              |
| 1.   | Realizar uma seleção criteriosa dos profissionais que participarão da execução do contrato, verificando suas qualificações, experiência e habilidades técnicas relevantes para o projeto.                    | Gestão Contratual        |
| Id   | Ação de Contingência   | Responsável              |
| 1.   | Designar profissionais mais qualificados para supervisionar e acompanhar de perto as atividades dos profissionais menos experientes, fornecendo orientação e suporte técnico durante a execução do contrato. |                          |

| RISCO 3   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
| Descrição: Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada. |   |                          |
| <b>Probabilidade:</b>   | ( ) Pouco   | ( X ) Provável           |
| <b>Impacto:</b>   | ( ) Baixo   | ( X ) Alto               |
| <b>Fase Impactada:</b>  | ( ) Fase Interna  | ( X ) Gestão do Contrato |
| Id  | Dano  |                          |
| 1.  | A divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar a reputação da |                          |



|           | empresa contratante perante clientes e parceiros, afetando negativamente sua imagem no mercado.   |                    |
|-----------|---|--------------------|
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |
| 1.        | Definir políticas claras de uso e compartilhamento de informações, orientando os funcionários sobre as práticas aceitáveis e proibidas no que diz respeito à manipulação e divulgação de dados. | Gestão Contratual  |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b> |

|    |  |  |
|----|--|--|
| 1. | Estabelecer um plano de resposta imediata para lidar com o vazamento, incluindo a identificação da origem do vazamento, a contenção da divulgação das informações e a comunicação com as partes afetadas, acarretando na possível rescisão contratual. |  |
|----|--|--|

| <b>RISCO 4</b>  |   |                    |
|---|---|--------------------|
| Descrição: Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização. |   |                    |
| <b>Probabilidade:</b>   | ( ) Pouco ( ) Provável ( X ) Muito  |                    |
| <b>Impacto:</b>   | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto  |                    |
| <b>Fase Impactada:</b>  | ( ) Fase Interna ( ) Fase Externa ( X ) Gestão do Contrato  |                    |
| <b>Id</b>   | <b>Dano</b>   |                    |
| 1.  | Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.   |                    |
| <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |
| 1.  | O excesso de demandas pode levar à falha na fiscalização adequada das atividades, resultando em lacunas no acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais e na verificação da qualidade dos serviços prestados. | Gestão Contratual  |



| Id | Ação de Contingência                     | Responsável |
|----|--|-------------|
| 1. | Redução da emissão de Ordens de Serviço. |             |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CIDCLEY AGUIAR DE ASSIS**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS)  
SRSCI - SESA - GOVES  
assinado em 16/07/2024 13:33:19 -03:00

**MAYARA LOPES PARADELLA**  
CHEFE NUCLEO QCE-05  
NRA-CI - SESA - GOVES  
assinado em 15/07/2024 13:52:39 -03:00

**MARCELLUS GAZOLA GRILO**  
MEDICO  
NRA-CI - SESA - GOVES  
assinado em 16/07/2024 11:42:30 -03:00

**MARIANA NOVAES PINHEIRO**  
MEDICO  
NRA-CI - SESA - GOVES  
assinado em 16/07/2024 12:03:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/07/2024 13:33:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CIDCLEY AGUIAR DE ASSIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-J0XS0L>